

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2025 | Edição: 4 | Seção: 3 | Página: 121

Órgão: Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz/Diretoria Executiva/Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico/Coordenação de Cooperação Técnica

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio com transferência de recursos financeiros nº 027596/2024 entre a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ, doravante denominado Conveniente, CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900, por intermédio de sua Gerência Regional de Brasília, denominado simplesmente GEREB, a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, doravante denominado Interveniente, inscrita no CNPJ nº 02.385.669/0001-74, e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, doravante denominado Concedente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF. Objeto: Desenvolver o Projeto intitulado "COLAB-PIS: Laboratório de colaboração em ciência, tecnologia e inovação em Práticas Integrativas em Saúde do SUS do Distrito Federal". Valor: R\$ 21.648.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos e quarenta e oito mil reais). Assinatura: 26 de dezembro de 2024. Vigência: 26/12/2024 a 26/12/2028. Signatários: MARIO SANTOS MOREIRA, Presidente da FIOCRUZ, MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora da GEREB, CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM, Diretora da FIOTEC, e LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo Fiocruz nº 25027.000324/2024-56

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

